

**Boletim de Serviço**  
nº 54, de 25 de setembro de 2018

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Produção

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018 – RESULTADO PRELIMINAR .....	4
Portaria Nº 125/2018 de 25 de setembro de 2018 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018 – RESULTADO PRELIMINAR**

**Portaria Nº 125/2018 de 25 de setembro de 2018**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	2347838
2	2347825
3	2347956
4	2347688
5	2347710
6	2348061
7	2347895
8	2396213
9	2347986
10	2416570
11	2347654
12	2349813
13	2347960

14	2347929
15	2422573
16	2347815
17	2347847
18	2350620
19	2412172
20	2412157
21	2347776
22	2347998
23	2379634
24	2350586
25	2416716
26	2347997
27	2348225
28	2379996
29	2347866
30	2348013
31	2348103
32	2347762
33	2347719
34	2412125
35	2347811
36	2347938
37	2347726
38	2380883
39	2416771
40	2412114
41	1232177
42	2350557
43	1697513
44	2347693

45	2411494
46	2347809
47	2347793
48	2350629
49	2379521
50	2381089
51	2347993
52	2380859
53	2348202
54	2347753
55	2347731
56	2348220
57	2348108
58	1259375
59	2348030
60	2348132
61	2348041
62	2348038
63	2350482
64	1058475
65	2347728
66	2347683
67	2347980
68	2347794
69	2411685
70	2348024
71	2348023
72	2347715
73	2356453
74	2350600
75	2412130

76	2412180
77	2412079
78	2348210
79	2348093
80	2347684
81	2380374
82	2412140
83	2347661
84	2348136
85	2347736
86	2347700
87	2356249
88	2412078
89	2356441
90	2411648
91	2348091
92	2347832
93	2350138
94	2350730

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	1097459
2	2332598
3	1561586
4	1954111
5	2931265
6	2347812
7	2347713
8	2347933

9	1923592
10	2347818
11	1015350
12	2350719
13	2350708
14	1003359
15	1919229
16	1094378
17	1842618
18	2416755
19	2416728
20	1561787
21	2997767
22	1003053
23	2412113
24	1095838
25	2347843
26	1300420
27	1094610
28	2389266
29	2347729
30	2347711
31	2347659
32	2348208
33	1311238
34	2356274
35	2348215
36	1369870
37	2347757
38	2320465
39	1096840



40	2320529
41	1561617
42	1123585
43	1209632
44	2380279
45	1841270
46	2347741
47	2320535
48	2332594
49	2348192
50	1300905
51	1753830
52	2347725
53	1005151
54	2350760
55	1683629
56	2347785
57	1603834
58	2347934
59	1562894
60	1095394
61	1094766
62	1210778
63	1165412
64	2349024
65	2347691
66	1096694
67	2356461
68	2347971
69	2347819
70	1237477

71	1092522
72	1674703
73	1673962
74	1276927
75	409270
76	2412058
77	1004168
78	2347777
79	2389294
80	2380528
81	2381235
82	2389676
83	2356473
84	1096778
85	2350703
86	2347965
87	2347709
88	1839177
89	2379672
90	1561659
91	1094814
92	2411536
93	2347747
94	1676653
95	2348176
96	2347967
97	2412232
98	2348097
99	2347798
100	2332654
101	2347945

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018.

a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018:

1	2314666
2	2347941
3	2347698
4	2347755
5	2348043
6	2347972
7	2347717
8	2347859
9	2347770
10	2347910
11	2348009
12	2347771
13	2348199
14	2347820
15	2347817
16	2347756
17	2348203
18	2348115
19	2348000
20	2347839
21	2348116
22	2348080

b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU-FURG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018:

Ordem	Matrícula
1	2320398
2	1003549
3	2332583
4	1097684
5	1091887
6	2347780
7	2348088
8	2347708
9	2347723
10	2348201
11	1004480
12	1004514
13	2347787
14	2347703
15	1603866
16	1147669
17	1011470
18	2348164

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Sandra Crippa Brandão  
Superintendente